



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM 31 / 10 / 2022

REQUERIMENTO Nº 097/2022

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Part. 017/2016

REQUEREMOS à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às normas regimentais, seja enviado **APELO** à Senhora Prefeita ADRIANA PAES, extensivo ao órgão competente, no sentido de verificar a possibilidade de fornecer equipamentos de proteção individual - EPI, aos catadores de materiais recicláveis contemplados pela Bolsa Catador, conforme o art. 4º da Lei Municipal nº 1.308/2021.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, como é do conhecimento de todos, a Lei Municipal nº 1.308/2021, que instituiu o auxílio emergencial - Bolsa Catador, previa em seu art. 4º e incisos, que *"o Poder Executivo Municipal fica autorizado a adquirir e distribuir para os catadores de materiais recicláveis, bem como aos centros de triagem, quando houver, aonde esses profissionais venham a trabalhar, os seguintes equipamentos de proteção individual - EPI, sem prejuízo de outros necessários a lhes garantir segurança, saúde, integridade física, em conformidade com as especificações e normas técnicas aplicáveis: luvas, máscaras, óculos de proteção, botas, fardamento completo (calça e camisa), álcool em gel e sabão antisséptico para as mãos."*

Por oportuno, solicitamos a entrega desses equipamentos previstos aos 32 (trinta e dois) catadores cadastrados pelo CRAS e contemplados pelas Leis Municipais nº 1.308/2021 e nº 1.355/2022.

Apesar da previsão legal, até o momento nada foi feito, e os catadores, para além dos cadastrados, exercem a atividade de forma precária, utilizando, inclusive, os mais diversos tipos de coletores (carroças motorizadas ou com tração humana) e sem qualquer identificação. Urge providências por parte da administração pública, no sentido de apoiar esses profissionais e disciplinar a atividade.

Isto posto, ensejamos a aprovação da presente proposição.

Gabinete do Vereador, 26 de outubro de 2022.

LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM.
Vereador/Autor-

Recebido
27-10-2022
10:41 hrs
Ana Paula